



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 181/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.029730/2024-77

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2024.

Aprova criação e autoriza o funcionamento  
do curso de graduação em Engenharia Civil no  
*Campus Chapecó*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.023524/2022-91; e
- b. as deliberações ocorridas na 4ª Sessão Extraordinária de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a criação e autorizar o funcionamento do curso de graduação em Engenharia Civil - Bacharelado, modalidade presencial, a ser ofertado no *Campus Chapecó*, com 50 (cinquenta) vagas anuais, turno integral.

**Art. 2º** O projeto pedagógico do curso será objeto de Resolução específica da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 4ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 15 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 22/10/2024 13:47)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **691040436a**